

## **EDITAL**

O **PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL** (FGF), usando das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto da entidade, comunica através do presente **EDITAL**, que estarão abertas as inscrições para **“SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE CAMPO”**, principalmente, para os interessados residentes no Interior do Estado do RS (comprovadamente) de ambos os sexos, entre 18 (dezoito) e 30 (trinta) anos, no período de **22/03 a 30/04/2010**, nas Delegacias de Arbitragem de: **BAGÉ** (Delegado Saliba – (53) 9963.1328), **CAXIAS DO SUL** (Delegado Petry - (54) 9981.1575); **CRUZ ALTA** (Delegado Albany – (55) 9122.8678); **IJUÍ** (Delegado Clóvis Pizolotto – (55) 9972.6473); **PELOTAS** (Delegado Adilson – (53) 8409.3801) e **SANTA MARIA** (Delegado Alair – (55) 9972.4358), apresentando os seguintes documentos:

1. Cópia do RG (carteira de Identidade);
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
4. Cópia do Certificado de conclusão do 2º Grau de escolaridade, no mínimo;
5. Exame oftalmológico, com data a partir de março de 2010, onde esteja apto a exercer a função de árbitro de futebol;
6. Exame de eletrocardiograma de esforço, com data a partir de março de 2010, onde esteja apto a exercer a função de árbitro de futebol;
7. Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, com data a partir de março de 2010, onde esteja apto a exercer a função de árbitro de futebol;
8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição para a “SELEÇÃO”, emitida pela tesouraria da FGF e/ou Delegacias de Arbitragem, acima citadas.
9. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito, obrigatoriamente, com cheque cruzado do próprio candidato nominal à Federação Gaúcha de Futebol.

**VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**

### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A inscrição para a **“SELEÇÃO”** será efetivada pelo próprio candidato ou através de procuração específica, por ordem de chegada, nas Delegacias de Arbitragem do Interior do Estado, acima especificadas;
2. O **“CURSO”** é destinado, preferencialmente, para preencher vagas abertas nas Delegacias de Arbitragem no Interior do Estado, assim distribuídas: **BAGÉ** (10 vagas), **CAXIAS DO SUL** (05 vagas), **CRUZ ALTA** (10 vagas), **IJUÍ** (10 vagas), **PELOTAS** (05 vagas) e **SANTA MARIA** (05 vagas). As demais vagas, até que se complete o número de 65 vagas, serão destinadas para **PORTO ALEGRE OU OUTRA DELEGACIA**;
3. A seleção somente será realizada se houver mais de 55 (cinquenta) candidatos inscritos;
4. O curso somente será realizado com o mínimo de 50 (cinquenta) alunos e no máximo 65 (sessenta e cinco);
5. Caso não se atinja o número suficiente de candidatos acima especificado, será devolvido o pagamento da taxa de inscrição;
6. Apresentar os documentos originais, acima citados, com as respectivas cópias (xerox), para autenticação na Delegacia de Arbitragem;
7. O curso terá no mínimo 126 (cento e vinte e seis) horas de duração e o investimento será de 06 parcelas de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** por mês/por aluno;
8. O candidato antes de inscrever-se para a seleção deverá realizar a leitura do **“MANUAL DE INSTRUÇÕES”**, onde constam as demais exigências;
9. Maiores esclarecimentos estão no **“SITE”** da Federação Gaúcha de Futebol – [www.fgf.com.br](http://www.fgf.com.br), no **MANUAL DE INSTRUÇÕES** ou pelo fone (51) 3214.6000 (das 13:00 as 19:00 horas), 3214.6007 e 3214.6008 das 09:00 às 12:00 horas ou ainda, pelos telefones dos Delegados de Arbitragem do Interior do Estado, acima citados.

**\* INVISTA NO SEU FUTURO \***

**A FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL APRESENTA AOS CANDIDATOS AO “CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE CAMPO” A POSSIBILIDADE DE ASCENÇÃO NA CARREIRA, POIS É O ÚNICO CURSO OFICIALIZADO POR ELA, PODENDO VOCÊ, DEPOIS DE FORMADO, TRABALHAR NOS SEUS CAMPEONATOS, COMO TAMBÉM, O CREDENCIA A SER INDICADO PARA “CBF e FIFA”.**

Porto Alegre, 18 de março de 2010.

**Francisco Novelletto Neto**  
**PRESIDENTE**  
**FGF**